



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 085/2024

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26/06/24

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: REALIZAR ESTUDOS PARA INSTALAR O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL E A BIBLIOTECA MUNICIPAL NO ANTIGO PRÉDIO EM QUE FUNCIONAVA O FÓRUM.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de suma importância, pois atualmente o antigo prédio em que funcionava o Fórum encontra-se abandonado, e sendo local para usuário de drogas. Diante da necessidade de um local para instalação da biblioteca municipal e do arquivo público municipal, solicito estudo para instalação no referido prédio, tendo em vista que o mesmo não está sendo utilizado e é localizado em região centralizada de nossa cidade.

Vale informar que a instalação de arquivo público municipal é de grande importância, tendo em vista a necessidade da preservação da memória local e da construção de uma identidade dos deodorenses é que ressaltamos a importância da criação de um arquivo público municipal para preservar os documentos, jornais, fotos e depoimentos que possibilitam resgatar a história do nosso município.

Informo, ainda, a necessidade da instalação de biblioteca municipal, para que nossos alunos possam ter um local adequado para estudar, realizar pesquisas e produzir seus trabalhos escolares.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida do nosso município.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.

Gilberto Medeiros da Silva
(Bêtninho da Barra Nova)
Vereador